

EDITAL Nº 007/2023 – FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 219.229,54** (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais) para **Contratação de Profissionais**;
- b) Até **R\$ 43.229,54** (quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para **Material de Consumo**;
- c) Até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para **realização de Festival ou Mostra de Audiovisual e rodada de negócios**;

2. JUSTIFICATIVA

Criar um espaço para ações na área de “Formação, Qualificação e Difusão” em atendimento ao Inciso III, do Artigo 6º da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo justifica a sua execução por meio de atividades artísticas propiciando estratégias do exercício da cidadania, visando a produção e a propagação da arte no processo de construção digna do indivíduo. Em linhas gerais a Secretaria de Cultura de Mauá procura, por meio da implementação da Lei Paulo Gustavo no município, criar uma rede de comunicação comunitária capaz de produzir e descentralizar a informação e o conhecimento, realizando mostras e demais apresentações com os alunos no final do semestre (mostras, bate-papos, rodadas de negócio, aulas abertas e exposições). Em todas as atividades o registro das ações e dos processos de criação que culminaram nas referidas atividades artísticas somam o conjunto dos objetivos propostos, numa perspectiva em que se permita aos alunos participantes a compreensão de que suas ações serão vistas e servirão de incentivo a inúmeros outros, em situação semelhante.

3. OBJETIVO GERAL

3.1 O objeto deste Edital é a seleção de projeto cultural da área de “Formação, Qualificação e Difusão” em atendimento ao Inciso III, do Artigo 6º da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Os projetos culturais deverão ter ações previstas em conformidade com as seguintes diretrizes:

- a) capacitação, formação e qualificação no audiovisual;
- b) realização de festivais ou mostras de produções audiovisuais;
- c) realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual;

4.2 Para fins desse edital, entende-se:

a) **capacitação, formação e qualificação em audiovisual:** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de programas, cursos, workshops, oficinas e outras iniciativas de educação e treinamento voltadas para profissionais e estudantes da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

b) **realização de festivais ou mostras de produções audiovisuais:** apoio financeiro e institucional concedido para a organização e realização de festivais e mostras de produções audiovisuais. Isso pode incluir recursos para a seleção e premiação de obras, logística de eventos, infraestrutura, divulgação e atração de público. O objetivo é promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

c) **realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual:** envolve o suporte e incentivo para a organização de eventos que promovam a interação entre profissionais da indústria audiovisual, como produtores, distribuidores, financiadores e outros agentes do mercado. Essas rodadas de negócios têm como objetivo estimular parcerias, viabilizar projetos e impulsionar a comercialização e distribuição de obras audiovisuais.

4.3 Os projetos deverão ter como local de realização o município de Mauá.

4.4 Os projetos devem estar direcionados para atingir os seguintes resultados:

- a) Promover o protagonismo de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, adulto e Melhor Idade na produção e acesso a manifestações culturais pertinentes ao seu universo cultural e social quanto à sua linguagem e conteúdo;
- b) criar espaços coletivos de convívio, articulação e solidariedade;
- c) promover a cidadania e fortalecer a participação social de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, adulto e Melhor Idade, especialmente através dos próprios municipais e espaços e mecanismos de controle das políticas públicas;
- d) mobilizar recursos preexistentes para implementação e fomentar a multiplicação do impacto do projeto através das próprias comunidades;
- e) Desenvolver projetos, eventos e ações culturais específicas de interesse do município;
- f) Apoiar, através de programas especiais, os talentos surgidos, de forma que eles tenham condições de desenvolvimento;
- g) Apoiar as atividades culturais das pessoas com necessidades especiais;
- h) Desenvolver programas, atividades, eventos e ações para crianças e adolescentes carentes;
- i) Criar e desenvolver programas, atividades, eventos e ações para a chamada terceira idade;

5. CATEGORIAS

5.1. Categorias de oficinas a serem oferecidas:

OFICINAS DE AUDIOVISUAL:

a) Oficina de Produção – aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Um filme é um projeto e precisa ser administrado. Cuidados e técnicas para preparação de um projeto envolvendo material audiovisual. (Técnicas 5w2h, Etapas de projeto, Análise/Síntese). Principais responsabilidades, funções e documentos de responsabilidade do Produtor e da Equipe de produção. Como organizar e mobilizar os diferentes recursos durante a produção de um filme? Quem são os pontos de contato do Produtor? Definição de responsabilidades como Assistente de Direção, Produtor de Objetos, Equipes de Apoio e outras funções técnicas. Como formar uma equipe colaborativa. Exercício prático de definição de agendas, funções, quebra de objetos e demais

recursos para filmagem. O produtor como facilitador, por vezes, um algoz. A busca do equilíbrio entre manter o filme dentro dos limites previamente definidos, de melhorá-lo – quando possível, e de concluí-lo, minimizando seus riscos.

b) Oficina de Direção/Realização Geral – aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Principais responsabilidades, funções e documentos que o diretor deve acompanhar e colocar em prática. O Diretor-Geral, ou simplesmente “Diretor” é aquele que dará forma visual e conduzir a equipe em campo/set para que uma história seja contada. O papel do diretor como o de um tradutor de imagens que estão em sua cabeça, roteiro e material de pesquisa, para uma imagem compartilhada por toda a equipe. Timing de ações. O Papel do Assistente de Direção. Exemplos e cuidados comuns à direção de arte com o objetivo de maximizar estética e simbolicamente um filme. Cuidados com equipe e personagens. Influenciar e não influenciar. A sensibilidade como forma de se estabelecer, ou não, vínculos. Conhecendo os próprios limites e os limites dos “atores”/personagens. Exercício de Direção Geral.

c) Oficina de Edição - aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Técnicas e conceitos de edição. Estudo, planejamento, organização e execução da edição. Projeto, sequência, trilha, cena, plano, frame e transição. Técnicas adicionais de montagem. Tratamento de cor, transições e caracteres. O manejo do tempo e do espaço através da edição. Tipos de montagem e uso do tempo. Diferentes abordagens de edição. A edição como um trabalho previsível e regrado. A edição como um trabalho improvisado e arriscado. Técnicas de controle de sensibilidade, luz, velocidade, movimentação e foco. Exercício de Edição.

d) Oficina de Captação: Fotografia e Som – aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Definição de elementos necessários para definição de decupagem - plano e ângulo. As tarefas do Fotógrafo, do Diretor de Fotografia, e da equipe de apoio (iluminação e som direto). Uso dos recursos das câmeras digitais. Luz, plano, estabilidade e som. A direção de fotografia funcionando como uma entidade conciliadora de diferentes pontos de vista. Valorizando as demais funções. Componentes de controle da captação (ISO (ganho), abertura,

shutter, foco, WB, zoom e áudio). Cuidados para evitar que o áudio se torne um problema insuperável. Opções de edição de som. Ruídos, trilhas sonoras, voz, paisagens sonoras e silêncio. Mineração de som e paisagens sonoras. Técnicas adicionais de composição de áudio. Exemplos de montagem de som e de engenharia de som. Exercício de Fotografia e Som.

e) Oficina de Roteiro/Guionismo - aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Roteiro original e adaptações à pesquisa Exemplos de roteiros e de formas de se apresentar documentos de roteiro para produções cinematográficas. Roteiro e argumento: escrevendo uma história para que uma equipe de cinema possa realizá-la em um filme? Arco Dramático e quebras. Diferentes formas de se indicar um caminho para filmagem. Pensar como um Fotógrafo, como um Diretor, como um Editor? Ou como um Roteirista? Exercício prático de adaptação de roteiro de acordo com demandas definidas pela equipe.

f) Oficina de Acessibilidade, Legendagem e GC - aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Conteúdo básico: Cuidados e práticas relacionadas à promoção da acessibilidade no audiovisual. Elaboração e aplicação de legendas e títulos em material audiovisual.

g) Projeto – Participação em Projeto de Curta-metragem. Conclusão do Projeto.

6. LOCAIS

6.1. Locais de Ações: Oficinas a serem realizadas nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) CEU das Artes – Rua América do Norte nº 44 Pq das Américas – Mauá
- b) Casa do Hip Hop – Rua David Boscariol nº38 Vila Magini – Mauá
- c) Teatro Municipal – Rua Gabriel Marques nº Vila Noêmia – Mauá – SP

6.2. Os locais poderão ser ampliados de acordo com a demanda.

6.3. Atividades Extras:

- a) Palestras;
- b) Workshops;
- c) Master-Class para os alunos, munícipes e artistas da cidade;
- d) Passeios Culturais;
- e) Visitas Monitoradas.

6.4. Quantidade de profissionais, linguagem e remuneração hora/aula:

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	SEGMENTO	CARGA HORARIA MÁXIMA	VALOR A SER PAGO
01	Administrativo	20 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Gestor	30 horas semanais	R\$ 3.500,00/mês
01	Produção	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Direção	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Edição	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Fotografia e Som	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Roteiro/Guionismo	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês
01	Acessibilidade, Legendagem e GC	9 horas semanais	R\$ 2.500,00/mês

IMPORTANTE: Os profissionais acima serão contratados, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da demanda dos cursos ofertados e disponibilidade orçamentária.

7. GRADE DE EVENTOS E AÇÕES

QUANTIDADE	TIPO DE AÇÃO
01	Workshop/Palestras
01	Projeto de Encerramento das Oficinas
01	Serviço de Alimentação, buffet, coffee break, kit lanches, e demais itens do gênero
03	Estrutura necessária ao atendimento do respectivo evento
01	Festival ou Mostra
01	Rodada de Negócios

7.1 O proponente deverá prever recursos para produção dos projetos finais a serem apresentados pelos alunos das oficinas, prever gastos com estrutura, som, alimentação e produção para a realização, do Festival ou Mostra de Audiovisual e Rodada de Negócios.

8. INDICADORES A SEREM UTILIZADOS

8.1 Indicadores:

- Número de alunos matriculados;
- Cadastro das fichas de inscrição;
- Número mostras/eventos/encontros;
- Número de espectadores;
- Percentual de crescimento de número de frequentadores nas atividades;

8.2 Meios de verificação:

- Relatórios emitidos pelo proponente vencedor;
- Listas de presença;

- c) Relatórios periódicos dos membros da Comissão Paulo Gustavo;
- d) Comprovantes de pagamento deverão ser emitidos em nome do Premiado, com todos os dados (endereço, CNPJ, data, etc);
- e) Registros fotográficos;
- f) Relatório de execução.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para mais informações e dúvidas, entrar em contato com a equipe da Secretaria de Cultura, pelo telefone 11 4512-7480 ou por e-mail leipaulogustavo@maua.sp.gov.br

9.2 A Secretaria de Cultura e Juventude, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Mauá, 16 de outubro de 2023.

Patrícia Catani Gama
Secretária de Cultura